



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 346 / GABI / 2019

Ponte Nova, 31 de maio de 2019.

À Sua Senhoria o Senhor
Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria da 1ª Câmara / Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG
Av. Raja Gabaglia, 1.315 – Bairro Luxemburgo (31.3348-2111)
30.380-435 / Belo Horizonte - MG

Ref.: Processo nº 1047328 - Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal/2017 do Município de Ponte Nova.

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria manifestação contendo os devidos esclarecimentos acerca da divergência citada na intimação encaminhada através do ofício nº 6311/2019 – Sec.1ª Câmara.

Nos termos da Resolução nº 12/2008, art. 105, § 2º, desta Corte de Contas, segue identificação completa:

- **Interessado:** Wagner Mol Guimarães.

- **CPF:** [REDACTED]

- **Cargo:** Prefeito Municipal.

- **Gestão:** 2017 a 2020.

- **Endereço:** [REDACTED]

- **Bairro:** [REDACTED]

- **CEP:** [REDACTED] / Ponte Nova - MG

Requerendo a Vossa Senhoria que seja o presente esclarecimento recebido para todos os fins de direito, determinando sua juntada e dos respectivos anexos aos autos do Processo nº 1047328, somos,

Atenciosamente,

WAGNER MOL
GUIMARAES

Assinado de forma digital por WAGNER MOL
GUIMARAES.71560309604
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARF, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - ARF, cn=WAGNER MOL
Data: 2019.06.03 15:31:31 -03'00'

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO PROCESSO Nº 1047328 – PRIMEIRA CÂMARA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: nº 1047328

Interessado: Wagner Mol Guimarães

Cargo: Prefeito Municipal de Ponte Nova - MG

Referência: Prestação de Contas Anual do Poder Executivo – Exercício/2017.

Senhor Relator Conselheiro José Alves Viana

Wagner Mol Guimarães, já qualificado nos autos do processo epigrafado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente apresentar esclarecimentos acerca da divergência apontada no Relatório Técnico demonstrado abaixo:

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.225,06	59.849,14	12.634,08
47 - Transferências do Salário-Educação	0,00	16.319,00	16.319,00
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	509.324,73	628.816,86	119.492,13
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	115.537,78	115.537,78
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.670,65	5.846,17	4.175,52
Total			268.148,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Item 2 – Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 – Créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis e sua execução

2.3.2 – Superávit Financeiro (artigo 43 da lei 4320/64 c/c §único do art 8º, LRF)

O Município de Ponte Nova utiliza freqüentemente a fonte “superávit” para suplementar o orçamento programa. No início do exercício de 2017 não tínhamos conhecimento das ferramentas para pesquisa do superávit de 2016 que foi encaminhado para o TCE através do SICOM, tínhamos apenas relatórios do Sistema de Informática e relatórios de levantamento manual feito pelo setor de Planejamento que não condizia com o que foi apurado pelo TCE. Os créditos foram abertos baseados nos dados manuais que o setor tinha levantado. No exercício de 2017, havia financeiro suficiente para as despesas realizadas. Para sanar as pendências levantadas, os decretos e empenhos oriundos das fontes incorretas de superávit foram refeitos para a fonte 1 (corrente) respectiva e serão reenviados ao TCE através do SICOM.

Os decretos corrigidos são:

Janeiro:

Decreto 10.450 de 06/01/2017 – Fonte 2.52.00 / Fonte 2.56.00

Decreto 10.455 de 17/01/2017 – Fonte 2.56.00

Fevereiro:

Decreto 10.475 de 08/02/2017 – Fonte 2.52.00

Março:

Decreto 10.510 de 07/03/2017 – Fonte 2.47.00 / Fonte 2.52.00

Abril:

Decreto 10.538 de 03/04/2017 – Fonte 2.52.00

Maior:

Decreto 10.556 de 02/05/2017 – Fonte 2.52.00

Junho:

Decreto 10.595 de 05/06/2017 – Fonte 2.52.00

Julho:

Decreto 10.616 de 03/07/2017 – Fonte 2.44.00 / Fonte 2.52.00

Agosto:

Decreto 10.636 de 01/08/2017 – Fonte 1.44.00

Setembro:

Decreto 10.698 de 04/09/2017 – Fonte 2.44.00

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Fone: (31) 3819-5454

WAGNER MOL
GUIMARAES:

Assinado de forma digital por WAGNER MOL
GUIMARAES:7156030604
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCOBREIOS, ou=RFB e CPF, A3
cn=WAGNER MOL GUIMARAES
Dados: 2019.06.03 15:32:24 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Novembro:

Decreto 10.744 de 07/11/2017 – Fonte 2.48.00
Decreto 10.743 de 06/11/2017 – Fonte 2.48.00
Decreto 10.757 de 16/11/2017 – Fonte 2.48.00
Decreto 10.761 de 22/11/2017 – Fonte 2.52.00

Dezembro:

Decreto 10.791 de 19/12/2017 - alterar lei - 4099 (LOA 10%) para 4159 (altera limite percentual LOA)
Decreto 10.799 de 22/12/2017 – Fonte 2.52.00

Para os decretos alterados acima, houve, em alguns casos, alteração, inclusão e ou exclusão de itens.

Com as alterações nos decretos de superávit, alguns empenhos foram alterados para fonte 1 (corrente) respectiva, conforme detalhado abaixo:

Fonte 2.44.00 – empenhos alterados para fonte 1.44.00

NE 5834 de 25/08/2017 – ficha da despesa 552 – R\$ 3.029,94

Fonte 2.47.00 – empenhos alterados para fonte 1.47.00

NE 1848 de 14/03/2017 – ficha da despesa 558 – R\$ 13.949,00

NE 1852 de 14/03/2017 – ficha da despesa 558 – R\$ 2.370,00

Fonte 2.48.00 – empenhos alterados para fonte 1.48.00

NE 8790 de 12/12/2017 – ficha da despesa 378 – R\$ 50.507,19

OP 4038 de 12/12/2017 – ficha extra 221 – R\$ 6.438,35

NE 8246 de 27/11/2017 – ficha da despesa 335 – R\$ 73.589,32

OP 3834 de 27/11/2017 – ficha extra 258 – R\$ 225,25

OP 3830 de 27/11/2017 – ficha extra 221 – R\$ 5.987,52

OP 3837 de 27/11/2017 – ficha extra 550 – R\$ 214,22

OP 3836 de 27/11/2017 – ficha extra 516 – R\$ 294,91

OP 3835 de 27/11/2017 – ficha extra 274 – R\$ 824,30

OP 3838 de 27/11/2017 – ficha extra 552 – R\$ 470,61

OP 3831 de 27/11/2017 – ficha extra 229 – R\$ 212,78

OP 3839 de 27/11/2019 – ficha extra 884 – 472,04

OP 3832 de 27/11/2017 – ficha extra 242 – R\$ 9.271,07

Fonte 2.52.00 – empenhos alterados para fonte 1.52.00

NE 2552 de 11/04/2017 – ficha da despesa 378 – R\$ 1.130,00

NE 2627 de 17/04/2017 – ficha da despesa 377 – R\$ 536,58

NE 300 de 19/01/2017 – ficha da despesa 377 – R\$ 130,00

NE 5010 de 20/07/2017 – ficha da despesa 377 – R\$ 350,00

NE 79 de 11/01/2017 – ficha da despesa 377 – R\$ 178,86

NE 887 de 27/01/2017 – ficha da despesa 377 – R\$ 1.250,00

NE 2552 de 11/04/2017 – ficha da despesa 377 – R\$ 1.130,00

NE 2543 de 11/04/2017 – ficha da despesa 377 – R\$ 1.250,00

NE 701 de 26/01/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 7.746,67

NE 813 de 26/01/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 1.749,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

NE 1336 de 21/02/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 8.113,73
NE 1460 de 21/02/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 1.832,08
NE 2108 de 27/03/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 10.422,74
NE 2237 de 27/03/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 2.343,03
NE 2860 de 25/04/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 8.238,04
NE 2990 de 25/04/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 1.851,91
NE 3700 de 25/05/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 8.238,04
NE 3829 de 25/05/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 1.851,91
NE 4375 de 27/06/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 8.238,04
NE 4503 de 27/06/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 1.851,91
NE 4798 de 11/07/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 4.029,33
NE 5133 de 25/07/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 8.238,04
NE 5264 de 25/07/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 1.851,91
NE 701 de 26/01/2017 – ficha da despesa 379 – R\$ 7.746,67
NE 702 de 26/01/2017 – ficha de despesa 380 – R\$ 756,00
NE 1337 de 21/02/2017 – ficha de despesa 380 – R\$ 648,00
NE 2109 de 27/03/2017 – ficha de despesa 380 – R\$ 594,00
NE 2861 de 25/04/2017 – ficha de despesa 380 – R\$ 612,00
NE 3701 de 25/05/2017 – ficha de despesa 380 – R\$ 792,00
NE 4376 de 27/06/2017 – ficha de despesa 380 – R\$ 720,00
NE 5134 de 25/07/2017 – ficha de despesa 380 – R\$ 657,00
NE 8471 de 29/11/2017 – ficha de despesa 381 – R\$ 1.632,00
NE 8467 de 29/11/2017 – ficha de despesa 381 – R\$ 25.240,00

Fonte 2.56.00 – empenhos alterados para fonte 1.56.00
877 de 26/01/2017 – ficha da despesa 258 – R\$ 3.230,06

Após alterações, o quadro de Créditos Orçamentários e Adicionais – Superávit Financeiro, especificamente nestas fontes apontadas irregulares, ficarão com abaixo:

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.225,06	47.215,64	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferências do	0,00	0,00	0,00
Educação			
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	509.324,73	498.282,00	0,00
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	1.670,65	0,00	0,00
Total			0,00

Após correções, as divergências apontadas não decorreram de imperícia, má-fé ou qualquer ato da Administração Municipal, não gerando nenhum prejuízo aos cofres públicos.

1. DOS PEDIDOS

POR TODO O EXPOSTO, pugna o requerente pelo recebimento da presente manifestação, tendo-se por sanadas as dúvidas e as divergências apontadas quanto aos créditos abertos por fonte de superávit.

P. Deferimento.

WAGNER MOL
GUIMARAES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por WAGNER MOL
GUIMARAES: 21562300004
DN: c=DRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=WAGNER MOL GUIMARAES
Data: 2019.06.03 15:33:44 -03'00'

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal